



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.307.447.0001/73

CEP: 39.765.000 – FONE: (33) 3413-1182 / 3413-1183 / 3413-1184 – FAX: (33) 3113-1183

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004 DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO AO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, NOS TERMOS EM QUE PRECEITUA A LEI FEDERAL Nº. 11.738, DE 16 DE JULHO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Evandro Ribeiro Carvalho, Prefeito Municipal de Paulistas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A fim de se adequar os vencimentos dos profissionais do magistério municipal ao piso nacional dos profissionais do magistério preceituado pela Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, fica autorizada, a partir de agosto de 2022, a recomposição do vencimento básico dos profissionais do magistério em 15,23% (quinze virgula vinte e três por cento).


Art. 2º. Os anexos I e II da Lei Complementar 005/2007, com suas alterações posteriores passam a vigorar com os valores atualizados pela presente Lei Complementar.

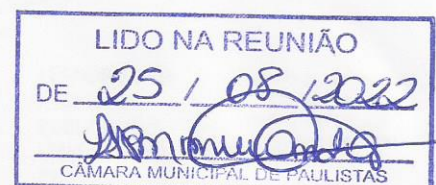
Art. 3º. Fica estendida a recomposição de que trata a presente lei aos inativos e pensionistas da categoria, aos quais fizerem jus, conforme legislação própria que trata dos benefícios concedidos pelo Regime de Previdência Própria do Município – RPPS e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, respeitado o direito adquirido.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão a conta de dotações orçamentárias do fluente exercício, fazendo parte integrante da presente Lei, o impacto orçamentário e financeiro a que se refere o § 5º, do art. 17, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 5º. Esta Lei Complementar entrará em vigor com efeito retroativo a 1º de agosto de 2022.

Paulistas, 12 de agosto de 2022


Evandro Ribeiro de Carvalho
Prefeito Municipal



AJUSTE PISO NACIONAL - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Estudo da Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro, nos termos dos Art. 16 e 17 da Lei Complementar n.º 101/2000 (LRF)

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

CARGO	VLR FOLHA ATUAL	VLR PROPOSTO	TOTAL
AJUSTE PISO NACIONAL - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	195.032,18	229.686,73	34.654,55
			-
CUSTO DO REAJUSTE			34.654,55
CUSTO ANUAL REAJUSTE / CORREÇÃO ANUAL - FÉRIAS 1/3 DE FÉRIAS			460.905,52
TOTAL			460.905,52

ENCARGOS SOCIAIS - INCLUSO NA BASE DE CÁLCULO			
Contribuições Previdenciárias Mensais		0,00%	-
Contribuições Previdenciárias Anuais		0,00%	-

CUSTO TOTAL - PLANO PROPOSTO	460.905,52
LEVANTAMENTO CUSTO FOLHA DE PAGAMENTO - CUSTO ATUAL X CUSTO PROPOSTO	

VENCIMENTO BÁSICO	
CUSTO FOLHA JUNHO	1.149.933,18
CUSTO PROPOSTO	34.654,55
SOMA TOTAL	1.184.587,73
VARIAÇÃO PERCENTUAL CUSTO PROPOSTO	3,01%

LEVANTAMENTO CUSTO FOLHA DE PAGAMENTO - CUSTO ATUAL X CUSTO PROPOSTO


REMUNERAÇÃO TOTAL E ENCARGOS SOCIAIS	2022	2023	2024
CUSTO ATUAL	1.149.933,18	1.207.586,39	1.231.738,12
CUSTO PROPOSTO COM ENCARGOS SOCIAIS	34.654,55	18.113,80	18.476,07
SOMA TOTAL	1.184.587,73	1.225.700,19	1.250.214,19
VARIAÇÃO PERCENTUAL CUSTO PROPOSTO	3,01%	1,58%	1,53%

DEMONSTRAÇÃO DOS GASTOS TOTAIS COM PESSOAL EM RELAÇÃO A RECEITA CORRENTE LIQUIDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DATA BASE: 30/06/2022

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	24.706.779,24
GASTO TOTAL COM PESSOAL	10.254.658,45
PERCENTUAL DE GASTOS	41,51%
PROJEÇÃO DE ACRESCIMO DE GASTOS	10.715.563,97
CRESCIMENTO TOTAL FOLHA	1,87%
PERCENTUAL PREVISTO PROJETOS PROPOSTOS - ART. 19 E 20 LRF	43,37%

ESTIMAMOS UM ACRESCIMO REAL PARA OS PRÓXIMOS 12 MESES NA FOLHA DE PAGAMENTO DE R\$ 454.873,70 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E SETENTA E TRES REAIS E SETENTA CENTAVOS), IMPACTANDO O GASTO COM PESSOAL EM 1,84 (UM INTEIRO E OITENTA E QUATRO DÉCIMOS POR CENTO) EM RELAÇÃO A RCL DOS ÚLTIMOS DOZE MESES.

PAULISTAS/MG, 25 DE AGOSTO DE 2022.


Evandro Ribeiro de Carvalho
PREFEITO

LEANDRO LIMA
ASSESSORIA
PUBLICA
LTDA:105995830001
72

Assinado de forma digital
por LEANDRO LIMA
ASSESSORIA PUBLICA
LTDA:10599583000172
Dados: 2022.08.25
11:55:22 -03'00'

Leandro Lima Assessoria Pública LTDA
CRC/MG: 8417/0-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.307.447/0001-73

Rua Bias Fortes, Nº 30 – Paulistas – Minas Gerais

Fones: (33) 3413 11 82 // 3413 11 84 Fax: 3413 1183

Mensagem ao Projeto de Lei nº. 004 de 12 de Agosto de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustríssimos Senhores(as) Vereadores (as),

Com nossos cordiais cumprimentos e nos termos da legislação vigente, venho por meio deste, encaminhar a esta Egrégia Casa Legislativa para apreciação e posterior votação, pelos ilustres Edis, o incluso Projeto de Leis, que dispõe sobre a Adequação ao Piso Salarial dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica, no percentual de 15,23% (quinze virgula vinte e três por cento), nos termos em que preceitua a Lei Federal nº 11.738 de 16 de julho de 2008.

Assim sendo, aguardamos a pronta apreciação por essa estimada Casa de Leis.

Paulistas Minas Gerais, 12 de agosto de 2022.


EVANDRO RIBEIRO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

